MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI Nº 661/2017
Data: 05 de julho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar, e efetua alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2017) e no Plano Plurianual (PPA 2014-2017) visando adequação de previsões de receitas e despesas de Operação de Crédito:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluso no PPA - Plano Plurianual do exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 581 de 21/11/2013 e ultima alteração realizada pela Lei nº. 646/2016 de 30/11/2016, **a receita de operação de crédito no valor de R$ 700.000,00** a fim de ser aplicadas nas ações conforme demonstrativo anexado a este instrumento.

Art. 2º. Fica incluso na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 643/2016 e alterada também pela Lei nº. 646/2016 de 30/11/2016, **a receita de operação de crédito no valor de R$ 700.000,00** a fim de ser aplicadas nas ações conforme demonstrativo anexado a este instrumento.

Art. 3º. Fica incluso na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 648/2016, **a receita de operação de crédito no valor de R$ 700.000,00.**

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaonet.com.br

Art. 4°. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, crédito suplementar no valor de **R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**, para execução das seguintes dotações orçamentárias,especificamente o valor da receita de operação de crédito:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URB			
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL			
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0013	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL			
26.782.0013.1.162	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		000	320.000,00
TOTAL				

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URB			
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL			
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0013	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL			
26.782.0013.1.165	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		000	380.000,00
TOTAL				

Art. 5°. A receita de operação de crédito será aplicada **exclusivamente** nas dotações orçamentárias definidas no Artigo 4° desta lei.

Art. 6°. Esta lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal